



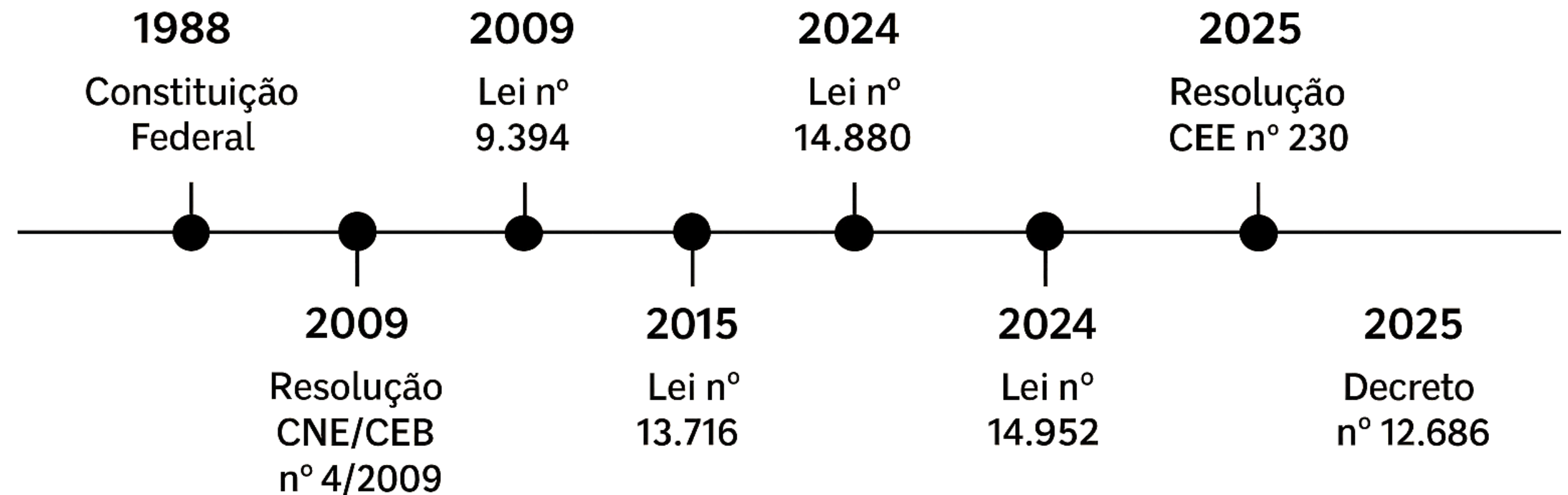
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

ATOS NORMATIVOS

PROFº. ESP. ALEXANDRE FONTOURA



LINHA DO TEMPO DAS NORMATIVAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA



A Educação Especial na Bahia está organizada como modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino, garantindo o atendimento aos(as) estudantes público da educação especial.

O foco está no direito à escolarização com qualidade, com vistas à eliminação de barreiras que limitam a participação, permanência e aprendizagem.

A SEC, por meio da SUPED e da Coordenação de Educação Especial Perspectiva Inclusiva, tem avançado na construção de políticas alinhadas à inclusão, equidade e justiça social, respeitando a singularidade de cada estudante.

A atuação ocorre com articulação junto aos NTE, unidades escolares e demais instituições.



LEI Nº 14.880/2024 – POLÍTICA NACIONAL DE AEE PRECOCE (ATENÇÃO PRECOCE)

Cria a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de 0 a 3 anos, estruturando o AEE Precoces. Estabelece diretrizes para identificação precoce de barreiras, promoção do desenvolvimento integral, orientação às famílias, articulação intersetorial e garantia de acessibilidade desde a primeira infância. Consolida o entendimento de que a inclusão começa no berço e que o cuidado educacional especializado deve ser ofertado desde os primeiros anos de vida.



LEI Nº 13.146 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO - LBI)

Consolida o paradigma da educação inclusiva, proibindo qualquer forma de segregação e garantindo acessibilidade arquitetônica, pedagógica, metodológica, comunicacional e atitudinal em todas as instituições educacionais.



Capítulo IV – Educação



Público: Pessoa com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação



RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4/2009

Estabelece as Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), definindo sua natureza pedagógica, público, articulação com o ensino comum, oferta por meio das Salas de Recursos Multifuncionais e elaboração do Plano de AEE.



RESOLUÇÃO CEE Nº 230/2025 (BAHIA)

Atualiza as normas de funcionamento da Educação Especial no Sistema Estadual da Bahia, regulamentando acessibilidade curricular, funcionamento do AEE, papel das Salas de Recursos Multifuncionais, parâmetros para profissional de apoio e protocolos de matrícula e acompanhamento especializado.



DECRETO Nº 12.686/2025

Reformula diretrizes nacionais da Educação Especial, reafirmando a perspectiva inclusiva, fortalecendo o AEE, ampliando ações intersetoriais e refinando orientações para acessibilidade, apoio escolar e tecnologias assistivas.



Obrigado!

Email: coord.inclusiva@enova.educacao.ba.gov.br

Jornada Pedagógica



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GOVERNO PRESENTE FUTURO PRA GENTE

